DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

A **SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE IPOJUCA/PE**, no uso de suas atribuições e em observância às disposições do **Edital de Chamamento Público nº 03/2026**, destinado à premiação pela trajetória cultural de agentes culturais, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** do referido certame, conforme os quadros que integram este comunicado na forma de anexos.

1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1.1. Em razão do feriado, a divulgação do resultado preliminar da etapa de avaliação e seleção fica fixada para o dia **3 de novembro de 2026.**

1.2. O resultado preliminar da avaliação e seleção das trajetórias culturais está apresentado nos quadros anexos, que constituem parte integrante desta publicação, observados os critérios previstos no Edital nº 03/2026 e em seu Anexo III.

2. DO PRAZO E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1. Nos termos dos itens 10.6 e 10.7 do Edital nº 03/2026, caberá **RECURSO** administrativo contra o resultado preliminar da etapa de avaliação e seleção, dirigido à **Comissão de Seleção e Avaliação**, no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da publicação do resultado.

2.2. Em decorrência da alteração da data de divulgação, o prazo para interposição de recursos compreenderá o período de **3 a 9 de novembro de 2026.**

2.3. Os recursos deverão conter a identificação do proponente, a indicação do Edital nº 03/2026 e as razões objetivas do pedido de revisão, podendo ser utilizado o modelo constante do Anexo VIII do Edital.

2.4. O recurso deverá ser encaminhado **exclusivamente** ao endereço eletrônico **pnabipojuca@gmail.com**, com a seguinte identificação no campo **"Assunto":**

"RECURSO – EDITAL DE PREMIAÇÃO – [NOME DO PROPONENTE]".

2.5. Para fins de interposição de recurso, o agente cultural poderá solicitar vista da ficha de avaliação exclusivamente pelo mesmo endereço eletrônico, com o seguinte assunto:

"SOLICITAÇÃO DE FICHA DE AVALIAÇÃO – EDITAL DE PREMIAÇÃO – [NOME DO PROPONENTE]".

2.6. A solicitação de vista da ficha de avaliação **não suspende nem prorroga** o prazo para apresentação do recurso, conforme o item 10.10 do Edital.

2.7. Não serão avaliados recursos apresentados após o prazo, nos termos do item 10.8 do Edital.

3. DAS ETAPAS SUBSEQUENTES

3.1. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de avaliação e seleção será divulgado no site oficial do Município de Ipojuca/PE, conforme o item 10.11 do Edital.

3.2. Os agentes culturais selecionados serão convocados para a etapa de habilitação, com apresentação dos documentos exigidos no item 12 do Edital nº 03/2026, observados os prazos e as condições do instrumento convocatório.

3.3. Finalizada a fase de habilitação, os agentes culturais contemplados serão convocados para assinatura do Termo de Premiação Cultural, conforme o item 13.1 e o Anexo VII do Edital.

Ipojuca/PE, 3 de novembro de 2026.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO

Secretária Especial de Cultura